RESOLUÇÃO Nº. 56 DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Termo de Adesão da UFGD ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, visando a implantação do Primeiro Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

Damião Duque de Farias